



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Projeto de Resolução n.º 138/XI (PCP), “Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do Mar e salvaguarda da Zona Económica Exclusiva”

Março de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	896 Proc. n.º 107
Data	020 / 03 / 20 N.º 138 / XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 138/XI (PCP), “PRONÚNCIA POR INICIATIVA PRÓPRIA DA ALRAA EM DEFESA DO MAR E SALVAGUARDA DA ZONA ECONÓMICA EXCLUSIVA”

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 31 de maio de 2019, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em São Miguel, cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 138/XI (PCP), “Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do Mar e salvaguarda da Zona Económica Exclusiva”.

O supramencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de abril de 2019, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa, originária da Representação Parlamentar do PCP, fundamenta-se no disposto na alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no artigo 227.º, n.º 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo III
PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 31 de maio de 2019, efetuar as seguintes diligências: Audições do proponente, de um membro do Governo Regional dos Açores, de um representante da Federação das Pescas dos Açores, de um Representante do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores e do Sr. Comandante da Zona Marítima dos Açores. Foi também deliberado solicitar pareceres por escrito às Operadoras Maritimoturísticas dos Açores e ao Observatório do Mar dos Açores (OMA).

Capítulo IV
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

O Projeto de Resolução em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo da República que promova a urgente criação de condições orçamentais para que sejam tomadas as necessárias e urgentes medidas de fundo capazes de contribuir para que as Forças Armadas possam dispor, na Região Autónoma dos Açores, de dispositivos e meios adequados às missões cuja concretização é fundamental, não apenas para a própria Região, mas também para o todo nacional, com especial destaque para o cabal cumprimento das missões de patrulhamento e fiscalização da Zona Económica Exclusiva.

b) Na especialidade

Não foram apresentadas alterações ou tecidas considerações em sede de especialidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo V
AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

1. Audição do Proponente, Deputado João Paulo Corvelo (PCP)

A Comissão procedeu à audição do proponente na sua reunião do dia 14 de junho de 2019, em Ponta Delgada.

O **Deputado João Paulo Corvelo (PCP)** começou por referir ser seu entendimento que uma eficaz fiscalização da Zona Económica Exclusiva dos Açores requer a criação de outras condições e a disponibilização de todos os meios adequados. Nesse sentido, pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo da República que promova a criação urgente de condições orçamentais para que sejam tomadas as necessárias e urgentes medidas de fundo capazes de contribuir para que as Forças Armadas possam dispor, na Região Autónoma dos Açores, de dispositivos e meios adequados às missões cuja concretização é fundamental, não apenas para a própria Região, mas também para o todo nacional, com especial destaque para o cabal cumprimento das missões de patrulhamento e fiscalização da Zona Económica Exclusiva.

Terminada a apresentação, não foram colocadas quaisquer questões ao proponente.

2. Audição do Vice-Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Senhor Jorge Gonçalves

A Comissão procedeu à audição do Vice-Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Senhor Jorge Gonçalves, na sua reunião do dia 14 de junho de 2019, em Ponta Delgada.

Na sua intervenção inicial, o **Senhor Jorge Gonçalves** referiu que, em 2004, houve uma iniciativa realizada por duas associações relativamente à falta de fiscalização na Zona Económica Exclusiva dos Açores por parte do Estado Português, iniciativa essa que originou um processo em tribunal, ganho em primeira instância, mas perdido em sede de recurso nas instâncias superiores. Acrescentou que muita da fiscalização que, hoje em dia, é feita pela



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Força Aérea e pela Marinha se realiza essencialmente na área limítrofe das ilhas, em particular, do grupo central. Defendeu que a fiscalização deve ser para todos, no sentido de serem detetados atos de pesca ilegal e salvaguardados os interesses de todo o setor económico, embora denote serem sempre os mesmos a serem objeto dessas ações, mencionando, ainda, algum excesso de zelo por parte das autoridades e uma atuação que não é dissuasora e consonante com a realidade do setor. Concordou, portanto, que possa existir efetivamente falta de fiscalização na Zona Económica Exclusiva dos Açores, mas não no que se refere às zonas limítrofes das ilhas do grupo central.

Salientou, apesar das deficiências da Força Aérea e da Marinha no seu trabalho de fiscalização, o extraordinário papel que desempenham na área da busca e salvamento da vida humana no mar.

Destacou, ainda, ser necessário algum cuidado ao solicitar uma maior fiscalização, uma vez que acredita que esta irá afetar, sobretudo, o setor pesqueiro.

Tomou a palavra o **Deputado Luís Garcia (PSD)** que perguntou se o interlocutor entendia existir um défice de meios de fiscalização nas nossas águas e qual a evolução desses meios nos últimos anos. Indagou, também, quais as consequências para a nossa atividade pesqueira dessa eventual falta de meios e deficiente fiscalização. Quis saber, ainda, se haveria uma má articulação entre as várias entidades envolvidas. Finalmente, perguntou se com o nível de fiscalização existente poderíamos considerar estarem asseguradas as nossas áreas marinhas protegidas.

O **Senhor Jorge Gonçalves** respondeu que um só navio não chega para fazer a fiscalização da Zona Económica Exclusiva dos Açores porque se houver a necessidade de deslocar esse navio para uma eventual situação de socorro torna-se impossível a execução das duas ações. Salientou, no entanto, que se a existência de dois meios navais se destinar exclusivamente à fiscalização do setor da pesca, essa situação não é desejável. Referiu, também, que, em termos de evolução, denota um excesso de zelo por parte das autoridades, mencionando diversas situações em que a simples falta de um documento acaba por desencadear à aplicação de uma coima. Quanto às consequências desta situação para o setor da pesca,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

afirmou serem muito desagradáveis, implicando que os pescadores percam dias de mar para serem ouvidos, alegando ser impossível para muitos o integral conhecimento de toda a legislação que lhes é aplicável por muito que as associações se esforcem no cabal esclarecimento e informação de todos os seus associados. Acrescentou, depois, que deveria efetivamente existir uma melhor articulação entre as várias entidades fiscalizadoras, referindo casos em que, uma mesma embarcação, pode ser fiscalizada no mesmo dia pela Polícia Marítima, pela Corveta e pela GNR, circunstância que denota falta de uma melhor coordenação. Em relação às áreas marinhas protegidas, afirmou que a sua criação é um erro se, posteriormente, não tivermos capacidade para as fiscalizar, mencionando os exemplos do Banco Condor e da Fonte Hidrotermal Luso.

Interveio, depois, o **Deputado José Ávila (PS)** que perguntou a partir de que tamanho é obrigatória a utilização de MONICAP nas embarcações. Questionou, também, qual a opinião da Federação das Pescas sobre a eficácia do patrulhão em relação às duas antigas corvetas e se entendia que o problema da fiscalização se resolvia com a reposição dos meios existentes.

O **Senhor Jorge Gonçalves** afirmou que a utilização do MONICAP é obrigatória a partir dos doze metros, mas que a maioria da frota regional tem dimensões inferiores não estando, por essa razão, monitorizadas, situação que considera preocupante. Referiu, depois, considerar que a operação é mais eficiente a partir do patrulhão em relação às duas corvetas tendo em conta as capacidades de que aquele dispõe. Acrescentou que embora muitos defendam na Região que devemos voltar a ter 200 milhas náuticas, a verdade é que não temos frota para ocupar essa zona e que, para além disso, as áreas de pesca que interessam aos Açores são os demersais, quando toda a pesca que é exercida fora das 100 milhas pela frota comunitária é feita aos pelágicos e não aos demersais.

O **Deputado Jaime Vieira (PSD)** perguntou sobre a possibilidade de algumas ilhas não estarem a ser fiscalizadas como deveriam e se o interlocutor acreditava que a Região tinha efetivamente ganho tendo apenas um patrulhão em vez de duas corvetas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Senhor Jorge Gonçalves** afirmou novamente que a zona mais fiscalizada nos Açores é, sem dúvida, o grupo central, embora em todas as ilhas exista Polícia Marítima, a qual também faz parte da Marinha. Referiu, depois, que a situação ideal seria a existência de dois patrulhões, entendendo, porém, que a Região terá ganho com o patrulhão, pelo menos, em termos de eficiência energética e velocidade no mar.

O **Deputado João Vasco Costa (PS)** indagou se estariam os pescadores dispostos a implementar nas suas embarcações, de forma obrigatória, sistemas do género do MONICAP ou AIS.

O **Senhor Jorge Gonçalves** respondeu que a pesca apenas tem futuro se houver biomassa disponível e que, para garantir essa situação, devem existir regras quanto à utilização dos recursos. Considerou, portanto, ser urgente que todas as embarcações da Região estejam monitorizadas para a salvaguarda de todos nós.

3. Audição do Comandante Comodoro Croca Favinha, Comandante da Zona Marítima dos Açores

A Comissão procedeu à audição do Comodoro Croca Favinha, Comandante da Zona Marítima dos Açores, na sua reunião do dia 14 de junho de 2019, em Ponta Delgada.

O **Comandante da Zona Marítima dos Açores** começou por referir que os meios de que as Forças Armadas devem dispor, de acordo com as suas missões, estão definidos no documento “Sistema de Forças 2014”, aprovado em Conselho Superior de Defesa Nacional, no qual se definem os meios de patrulha oceânicos também para os Açores. Esclareceu que a Marinha deveria ter 10 meios deste tipo para as tarefas que lhe estão acometidas, dispondo apenas de 4 e, no caso específico dos Açores, deveria ter 2 existindo apenas 1. Acrescentou que com a recente aprovação da Lei de Programação Militar espera-se iniciar o processo de construção de mais meios de patrulha oceânicos de modo a conseguir, em devido tempo, dispor de 2 meios nos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Tomou a palavra o **Deputado Luís Garcia (PSD)** que perguntou se o interlocutor concordava que, no presente momento, não havia fiscalização suficiente na Zona Económica Exclusiva dos Açores. Indagou, também, qual tem sido a evolução nos últimos anos dos meios afetos a esta fiscalização. Quis saber, ainda, se haveria uma má articulação entre as entidades com competências nos diversos domínios da fiscalização. Perguntou, igualmente, se no âmbito das Forças Armadas havia alguma iniciativa em preparação para reforço dos meios navais e aéreos dos Açores considerando a proposta em análise de aumento da plataforma continental. Finalmente, referiu a existência de um compromisso de o Estado Português adquirir, em 2016, quatro embarcações à Dinamarca para reforçar a fiscalização das nossas águas, das quais algumas seriam destinadas aos Açores, perguntando se tal havia efetivamente sido cumprido.

O **Comandante da Zona Marítima dos Açores** respondeu que, como medidas mitigadoras no que se refere à fiscalização, no período do verão, o dispositivo dos Açores tem sido reforçado com navios de investigação científica, estando a ser estudada na Marinha a possibilidade de uma gestão flexível dos meios, de modo a que seja possível o reforço pontual dos dispositivos nos Açores. Afirmou que dispõem de vários instrumentos eletrónicos que lhes permitem ter um panorama do que se passa nas águas, dirigindo o seu esforço, primariamente, para as zonas protegidas e para as áreas de pesca. Para a fiscalização junto às ilhas, referiu que são utilizadas as lanchas da polícia marítima, apesar das dificuldades decorrentes da sua visibilidade e fácil deteção. Quanto à articulação entre as diferentes entidades, mencionou ser possível melhorar, sincronizando os meios da Inspeção Regional das Pescas e da Força Aérea, embora considere que se está no bom caminho. Em relação à extensão da plataforma continental, afirmou não estar prevista nenhuma alteração em relação à ambição de 2 meios oceânicos para os Açores.

O **Deputado José Ávila (PS)** perguntou, de seguida, se com os meios de que dispunha a Marinha nos Açores, havia algum risco de deixarmos os nossos bancos de pesca sem fiscalização ou de ficarmos com uma fiscalização deficiente entre as 100 e as 200 milhas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Comandante da Zona Marítima dos Açores** esclareceu que, embora a fiscalização realizada não seja a 100%, é eficaz em relação ao esforço de pesca que se faz nos Açores, mantendo o dispositivo direcionado para os pontos fulcrais.

O **Deputado Jaime Vieira (PSD)** questionou se existem ilhas que sejam objeto de uma fiscalização mais apertada do que outras.

O **Comandante da Zona Marítima dos Açores** respondeu que algumas ilhas se queixam, mas que é feito um esforço para que todas as ilhas sejam igualmente fiscalizadas.

O **Deputado João Vasco Costa (PS)** referiu-se a uma visão mais moderna da ação de fiscalização e perguntou se, para além dos meios já referidos, seria possível a sua articulação com equipamentos eletrónicos como o MONICAP e o AIS com a obrigatoriedade de estes não poderem ser desligados.

O **Comandante da Zona Marítima dos Açores** afirmou que já acedem a imagens para efeitos de hidrocarbonetos e que, em relação ao futuro, considerava uma solução que poderia passar pela utilização de drones.

4. Audição do Doutor Mário Rui Pinho do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores

A Comissão procedeu à audição do Doutor Mário Rui Pinho, do DOP da Universidade dos Açores na sua reunião do dia 22 de julho de 2019, em Ponta Delgada.

O **Doutor Mário Rui Pinho** iniciou a sua intervenção referindo que, embora a fiscalização não seja uma competência direta do DOP, este departamento tem um papel significativo nesta ação.

Fez salientar dois aspetos. Um primeiro relativo ao organigrama da fiscalização, considerando ainda haver alguma confusão em relação às competências de cada entidade e ao espaço onde devem ser exercidas. Se no mar não existem dúvidas em relação à competência da Marinha, afirmou que o mesmo já não se passa, por exemplo, em relação ao porto, onde não é evidente a separação entre as competências da Polícia Marítima, GNR,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

PSP e a própria Inspeção Regional das Pescas. Como segundo aspeto, destacou a importância da Zona Económica Exclusiva para a Região Autónoma dos Açores, que representa no seu todo cerca de 1 milhão Km². Afirmou, também, ser necessário tomar consciência da importância da expansão da plataforma continental, referindo que se temos dificuldade em fiscalizar a nossa Zona Económica Exclusiva, ao duplicarmos essa zona, duplicaremos também os problemas. Acrescentou que é necessário ter em conta a importância dos recursos que temos nessa área, sendo imprescindível um plano de desenvolvimento dos meios que vão estar associados. Salientou que o país passará a ter 4 milhões de Km² e que, no momento presente, não temos capacidade para fiscalizar toda esta área.

Em fase de pedidos de esclarecimento, o **Deputado João Vasco Costa (PS)** perguntou, sendo os meios associados à fiscalização rudimentares (situação que se agravará com a duplicação da plataforma continental), se não seria pertinente a modernização destes meios, recorrendo, por exemplo, a drones e a imagens de satélite que permitam cobrir os 4 milhões de quilómetros da plataforma.

O **Doutor Mário Rui Pinho** afirmou concordar que os meios existentes são rudimentares e que necessitam de ser modernizados, apesar dos custos a isso associados. Afirmou não ter a menor dúvida de que os drones serão a ferramenta do futuro acreditando na sua viabilidade para efeitos de fiscalização. Em relação à utilização de satélites, disse estarmos mais avançados do que aquilo que possa parecer, mencionando, como exemplo, a utilização do sistema Copernicus.

Interveio, depois, o **Deputado António Lima (BE)** que, referindo-se à zona entre as 100 e as 200 milhas, indagou se alguns recursos poderiam estar a ser alvo de uma exploração superior à suportada e que ecossistemas estariam mais em risco. Perguntou, também, não sendo suficientes os recursos de fiscalização, que garantias teríamos de que não estavam a ser delapidados recursos, mesmo sem o nosso conhecimento. Quis saber, ainda, a razão de ter deixado de existir articulação entre a Universidade dos Açores e a Força Aérea e qual o papel que pode ter a Universidade no apoio científico e técnico à fiscalização da nossa Zona



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Económica Exclusiva. Por fim, questionou qual a avaliação feita da fiscalização nas zonas protegidas.

O **Doutor Mário Rui Pinho** afirmou que as áreas que se encontram mais em risco são aquelas que vão até às 100 milhas, referindo-se aos bancos e aos montes submarinos explorados pela nossa frota regional de demersais. Mencionou que algumas destas áreas estão a ser intensivamente exploradas ao nível dos recursos pesqueiros, não havendo uma gestão planeada por área devido a algumas lacunas de informação, embora estejam a ser desenvolvidos esforços nesse sentido. Acrescentou, porém, que no presente momento esse risco está estancado pelas medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo Regional ao nível do esforço de pesca. Referiu, depois, que fora das 100 milhas temos, na mesma área, uma frota continental e uma frota espanhola que competem com a nossa frota regional, gerando conflitos em alguns pontos, mas que a Inspeção Regional das Pescas tem desenvolvido uma fiscalização muito apertada a estas embarcações, razão pela qual entende que não se tem verificado qualquer delapidação de recursos. Quanto à articulação entre o DOP e a Força Aérea, referiu desconhecer os motivos pelos quais a mesma deixou de existir. Destacou, de seguida, o papel ativo e o apoio que o DOP presta à Inspeção Regional das Pescas, embora sejam o “outsider” do sistema, não se encontrando verdadeiramente integrados em termos do organigrama da fiscalização. Finalmente, em relação às zonas protegidas, considerou que a fiscalização e monitorização destas áreas é deficiente, salientando a importância da criação de uma rede destas áreas e da utilização de novos meios como o *remote sensing*, o AIS, o MONICAP, os drones e até mesmo o reforço da presença física da Marinha. Afirmou que temos possibilidade de resolver os problemas, embora isso tenha, naturalmente, custos acrescidos.

Tomou a palavra o **Deputado Luís Garcia (PSD)** que perguntou se não seria contracensural criar zonas protegidas e depois não ter meios para as fiscalizar e quais as consequências para estas áreas dessa deficiente fiscalização. Perguntou, também, quais os problemas detetados ao nível da articulação entre as várias entidades e, por fim, referindo-se ao alargamento da plataforma continental e à necessidade de preparação de planos de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

desenvolvimento dos meios que vão estar afetos à fiscalização desta área, indagou se esse trabalho já se encontrava a ser realizado e se o DOP se encontrava envolvido nessa tarefa.

O **Doutor Mário Rui Pinho** respondeu que é efetivamente contracensual, embora tenha chamado a atenção para o facto de estes processos serem lentos, implicando recolha de informações, negociações com os parceiros e só, posteriormente, se colocando o problema da fiscalização destas áreas. Fez notar, porém, que está a decorrer um estudo contínuo, elaborado por uma equipa estável e financiado pela DRAM, sobre a avaliação do bom estado ambiental da Zona Económica Exclusiva dos Açores no âmbito da União Europeia, só agora estando a ser conhecidas áreas muito sensíveis do mar profundo de corais e jardins, circunstância que o leva a concluir que, se no século XXI conseguimos ainda encontrar estes ecossistemas, tal significa que o nível de impacto que tivemos até hoje não foi tão significativo como o que se pensava. Acrescentou que embora possamos dizer que a fiscalização é deficitária, o processo é importante e estamos no caminho certo quando criamos áreas protegidas. Para a mitigação deste problema, defendeu uma efetiva articulação entre as entidades, referindo que muito do trabalho de fiscalização feito no mar pode ser feito em terra. Quanto ao DOP, afirmou que apenas faz parte do sistema de fiscalização indiretamente, prestando todo o apoio que lhe é solicitado, mantendo uma relação muito próxima com a Marinha e a Direção Regional das Pescas, mas acompanhando à distância o que está a ser feito, à exceção dos projetos em que está diretamente envolvido.

Solicitou a palavra o **Deputado José Ávila (PS)** que fez notar algumas contradições entre a afirmação de uma deficiente fiscalização e articulação entre as várias entidades e os dados disponibilizados pela Marinha e informações prestadas pelo Comando da Zona Marítima dos Açores, que afirma a existência de uma boa articulação, e a própria Federação das Pescas dos Açores, que considera haver excesso de zelo e fiscalização. Perguntou, depois, se a instalação do MONICAP e AIS nas embarcações de recreio seria importante para termos uma informação mais completa.

O **Doutor Mário Rui Pinho** esclareceu que os muitos quilómetros feitos pela Marinha não são, ainda assim, suficientes, fazendo notar que a área a fiscalizar vai ser duplicada e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

defendendo a necessidade de um reforço dos meios. Quanto à articulação entre as entidades não questionou o trabalho feito por cada uma, mas referiu, por exemplo, que o DOP não tem participado nas reuniões de coordenação que se realizam. Defendeu, por fim, que todas as embarcações que entram no mar, incluindo as de atividade turística e de lazer, deveriam ter um sistema de monitorização não só para efeitos de fiscalização, mas também de segurança.

O **Deputado João Vasco Costa (PS)** perguntou, então, qual teria de ser o valor do financiamento comunitário para comparticipar o esforço de tornar a monitorização e o apoio à fiscalização mais eficaz.

O **Doutor Mário Rui Pinho** respondeu que esse valor deveria ultrapassar os 50 milhões de euros.

5. Audição do Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Doutor Gui Menezes

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia na sua reunião do dia 8 de outubro de 2019, em Ponta Delgada.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** começou por referir que todas as iniciativas que visam reforçar os meios inspetivos no mar dos Açores são bem-vindas.

Esclareceu que, nos últimos anos, estes meios têm vindo a melhorar, destacando as entidades que, neste âmbito especial, exercem competências fiscalizadoras, tais como sejam a Inspeção Regional das Pescas, a GNR, a Polícia Marítima, o Comando Naval e a Força Aérea Portuguesa.

No que concerne à Inspeção Regional das Pescas em particular, referiu que se tem verificado um aumento da fiscalização, com o reforço do número de inspetores e a aquisição de alguns meios tecnológicos.

Esclareceu, depois, em relação à frota pesqueira, que todas as embarcações com mais de 12 metros são obrigadas a possuir o sistema MONICAP e diário de bordo eletrónico, sendo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

feito o acompanhamento de todas aquelas que pescam na zona entre as 100 e as 200 milhas, incluindo estrangeiras, por se encontrarem dentro deste parâmetro de dimensões. Quanto às atividades junto às ilhas, informou que possuímos 1000Km² de costa, sendo esta uma área muito grande para fiscalizar, mas que conta com o apoio de outras autoridades em terra, como a GNR ou os Parques Naturais de Ilha. Nas zonas de reserva e locais cujos valores naturais e ecológicos são mais relevantes, têm vindo a ser instaladas câmaras de vigilância, meio que se tem verificado dissuasor em relação à prática de algumas atividades ilegais, havendo a intenção de adquirir mais câmaras para outros locais assim como sistemas de radar, cuja utilização se tem revelado muito eficaz, por exemplo, no Banco Condor.

Partilhou, de seguida, alguns dados relativos ao ano de 2018, segundo os quais a Inspeção Regional das Pescas é responsável por 50% das ações de fiscalização realizadas nos Açores; verificou-se um decréscimo de 23% nas ações levadas a cabo pela Polícia Marítima mas, em contrapartida, aumentaram em 80% as efetuadas pela GNR; o Comando Naval e a Força Aérea foram responsáveis por 4,5% das ações realizadas, num total de 3008 fiscalizações executadas.

Salientou que a Inspeção Regional das Pescas colabora com todas estas entidades no planeamento das missões e na escolha das zonas de risco, sendo realizadas reuniões periódicas nesse sentido.

Concluiu, afirmando que não temos um sistema de fiscalização ideal, tendo em conta a vasta zona a fiscalizar, mas que a utilização de novos equipamentos tecnológicos tem permitido fazer alguma diferença, de modo que se forem reforçados estes meios, o sistema poderá tornar-se muito mais eficaz.

O **Deputado João Paulo Corvelo (PCP)** tomou a palavra e perguntou qual a opinião do Senhor Secretário em relação ao atual sistema de vigilância da Zona Económica Exclusiva dos Açores e se concordava com o reforço proposto pelo PCP.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** respondeu ser importante chamar a atenção das entidades responsáveis para, dentro daquilo que lhe for possível, reforçarem os meios destinados à fiscalização do mar dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Interveio, depois, o **Deputado Luís Garcia (PSD)** que questionou quais as consequências da falta de meios de fiscalização ao nível das áreas marinhas protegidas. Perguntou, também, se era necessário clarificar as competências e melhorar a articulação entre as várias entidades que têm a seu cargo a fiscalização no mar. Indagou, ainda, se estavam a ser preparados meios para reforçar a fiscalização considerando, inclusivamente, a proposta de alargamento da nossa plataforma continental.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** esclareceu que estão a ser revistas as áreas marinhas protegidas, salientando o recurso a novos meios tecnológicos como forma de assegurar a fiscalização destas áreas e a intenção de alargar a sua utilização para que o sistema seja mais eficaz, inclusivamente numa situação de possível alargamento da plataforma continental. Quanto às competências e articulação entre as várias entidades, afirmou que tem funcionado bem e tem melhorado significativamente.

O **Deputado José Ávila (PS)** perguntou, de seguida, se os meios de fiscalização de que a Região dispõe são, efetivamente, rudimentares ou se estamos a assistir a uma alteração de paradigma e a melhorias significativas nesse campo. Qui saber, também, se a introdução de um sistema de geolocalização pelas embarcações de pesca lúdica poderia melhorar o sistema global de fiscalização do mar dos Açores.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** respondeu que as novas tecnologias são fundamentais e que o Plano de Investimentos prevê um reforço nestas áreas, defendendo que não existe excesso nem falta de fiscalização, mas sim um equilíbrio comprovado, aliás, pelos números que já demonstrou, acreditando que estamos, neste momento, com os meios disponíveis, a otimizar as nossas capacidades de fiscalização. Referiu, depois, que os dados fornecidos pelos sistemas de geolocalização das embarcações, sejam profissionais ou lúdicas, são de extrema importância para a gestão adequada e eficaz de toda a nossa área e dos nossos recursos.

O **Deputado António Lima (BE)** indagou que mecanismos existem para averiguar o cumprimento dos regulamentos europeus e legislação nacional no que diz respeito às descargas feitas fora da Região ou até da União Europeia. Perguntou, também, como se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

integra o sistema VTS nos Açores e qual o ponto de situação deste projeto. Finalmente, quis saber qual a avaliação do esforço de pesca lúdica na Região e quais os planos para aferir o seu real impacto.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** informou que as embarcações que pescam ao largo dos Açores são muito controladas, não havendo possibilidade de fuga e que, sendo frota comunitária, as regras são as mesmas e a fiscalização é efetuada, havendo um grau de tolerância do erro de cerca de 10%. Quanto ao sistema VTS, referiu que foi instalado há cerca de 10 anos no continente e que, embora seja eficaz, é muito caro, estando a ser efetuado um estudo para a implementação deste sistema nos Açores, encontrando-se o respetivo caderno de encargos a ser ultimado. Em relação à pesca lúdica, adiantou que foi realizado um inquérito, que necessita agora de ser trabalhado, estando prevista uma reunião com a Administração Pública e a Federação das Pescas. Referiu, também, estar a ser ultimada uma plataforma eletrónica que irá fornecer informação mais detalhada a este respeito.

6. Contributos de outras entidades

Os pareceres recebidos são juntos ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

Capítulo VI **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O **Grupo Parlamentar do PS** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do PSD** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do BE** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

A **Deputada Independente** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo VII
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Projeto de Resolução n.º 138/XI (PCP) – “Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do Mar e salvaguarda da Zona Económica Exclusiva” está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário, tendo todos os partidos emitido parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

Madalena do Pico, 11 de março de 2020

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por maioria com o voto favorável dos grupos parlamentares do PS, PSD e BE e a abstenção da Deputada Independente.

A Presidente

Maria da Graça Silva

Maura Soares

Assunto: Parecer no âmbito do Projecto de Resolução N 138/XI PCP

De: Water and Wind Liveboards and Charters Azores Islands <info@waterandwind.eu>

Enviada: 30 de julho de 2019 11:14

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Parecer no âmbito do Projecto de Resolução N 138/XI PCP

Caros Srs,

Agradeço desde já a oportunidade de vos fazer chegar a nossa opinião sobre o assunto mencionado. No exercício de uma democracia, deviam mais vezes haver destas iniciativas, para que sejam consultados e ouvidos os agentes directamente envolvidos, e por isso conhecedores, das situações. Bem-haja pela iniciativa.

Assim, concordando em absoluto com as Vossas preocupações e pretensões expressas no texto, e patentes no documento <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIEPIR138.pdf>, gostaria de vos dizer que existem alternativas e outros problemas de base que, tratados fossem com a devida seriedade, resultariam numa resolução de alguns dos problemas. Tentarei ser breve e sucinto nas inúmeras propostas que teria para vos fazer. Essencialmente depois das 100 milhas, terá com toda a certeza que haver mais meios para patrulhar, mas, nas patrulhas mais perto da costa, seria fácil patrulhar mais e melhor, quase sem acréscimo de custos, ou sem grande necessidade de mais meios.

- **Fiscalização das Pescas:** Nos Açores estamos a assistir a um declínio totalmente irresponsável dos nossos recursos piscícolas, por várias razões, mas que se pretendem sempre com o mesmo: Excesso de pesca, excesso de pescadores, impunidade dos prevaricadores e falta de zonas de reservas marinhas (das que se possam assim chamar de facto, e não daquelas escritas no papel, como por exemplo os Parques Naturais de Ilha, legislados há uma década, e sem saírem do papel, no que toca à parte marítima). Assim, existirem Leis regionais que permitem que embarcações de pesca entrem em zonas de reserva e que até estipulam que aí se possam fazer capturas (de pelágicos, de isco vivo, etc) criam todas as condições para que se cometam ilegalidades (além da aberração que é permitir pescarias em zonas de reserva. Isto é muito fácil de fiscalizar. Bastaria obrigar todas as embarcações de Pesca a ter AIS, proibir que passassem em zonas de reserva, e proibir que andassem no mar sem que o sistema estivesse em pleno funcionamento (acrescido da obrigatoriedade de voltar ao porto mais próximo para o reparar, caso não funcionasse por algum motivo). Com esta simples medida, acabar-se-ia com pescas ilegais em locais de reserva, ou em zonas em que algumas artes estão proibidas, sem ter que se usar mais meios, ou sem grandes custos adicionais. Assim houvesse vontade política.

Por falar em vontade política, e em prevaricações no âmbito das pescarias, queiram vossas excelências, e na qualidade de grupo parlamentar, averiguar junto da Inspeção Regional das Pescas quantos dos Autos emitidos por entidades fiscalizadoras (Policia Marítima ou outras) foram de facto transformados em coimas aplicadas (e cobradas de facto). Parece-me que as penalizações impostas a quem é infractor são poucas e poucas vezes aplicadas. Pelo menos pelo que vejo todos os dias, sou obrigado a pensar que a aplicação de coimas não está porventura a ser eficaz e devidamente punitiva.

Uma outra atrocidade a que temos assistido é a descarga de inúmeras toneladas de tubarões pelágicos (Tubarão Azul, Mako, etc), pescados por embarcações normalmente Espanholas e sempre perto dos Açores, que tudo indica serem um berçário de algumas espécies, para estes serem descarregados nos portos dos Açores e enviados normalmente para Vigo, ou vendidas em lota por preços irrisórios (meia dúzia de cêntimos por kilo). Isto é outra aberração. Andamos a vender os Açores lá fora como um destino de mergulho com tubarões, e a gastar imenso dinheiro nessa mesma promoção, para depois aniquilarmos o nosso futuro, mais ainda sem proveitos?? E andamos depois em busca da bandeira de "destino de turismo sustentável" quando se passam coisas destas? Porque não proibir as descargas destes animais nos Portos dos Açores, e assim seguir um exemplo dado já por muitos destinos turísticos. A preservação dos oceanos requiere medidas urgentes e efectivas, e não apenas medidas avulsas apenas para "inglês ver", ou apenas visando obtenção de votos. Sem demonstrarmos que queremos proteger o que é nosso, não faz sentido falarmos em protecção, ou em omissão de deveres de fiscalização dos nossos mares.

Grato mais uma vez pela iniciativa.

Os meus melhores cumprimentos,

Carlos Paulos
Technical Director of Water And Wind Liveboards
www.waterandwind.eu
Lic. OMT. 04/2017



Virus-free. www.avast.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2235	Proc. n.º 109
Data: 019/08/30	N.º 138/XI

Fátima Santos

De: Terra do Pico <terradopico@gmail.com>
Enviado: 25 de julho de 2019 21:47
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Parecer do Projeto de Resolução 138/XI

Exma. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Em resposta com ao que nos foi solicitado, vimos por este meio dar o nosso parecer quanto ao Projeto de Resolução nº 138/XI- Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do mar e salvaguarda da Zona Económica Exclusiva”

A Terra do Pico, na qualidade de operador marítimo turístico, concorda e apoia a iniciativa. Sendo que a Zona Económica Exclusiva representa grande parte do território e riqueza nacional faz todo o sentido que nesta sejam aplicadas fiscalizações e práticas de segurança adequadas de modo a salvaguardar a nossa biodiversidade e sustentabilidade.

Com os melhores cumprimentos,
Beatriz Sá

TERRA DO PICO

--

Terra do Pico

Whale Watching company

+351 910 330 029

+351 296 915 264

Rua do Porto, 32, 9555-151

Mosteiros - São Miguel - Açores

<http://terradopico.uractive.com/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2195 Proc. n.º 109
Data: 019/07/26 N.º 138/XI

Edite Azevedo

De: José Silvino <zesilvino@gmail.com>
Enviado: 5 de julho de 2019 10:33
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Opinião projeto de opinião nº.138/XI (PCP)

Bom dia,

Referindo-me á solicitação de parecer escrito no âmbito do projeto de resolução nº.138/XI (PCP), referente á defesa do mar e salvaguarda da zona económica exclusiva, gostaria de dizer o seguinte:

- Sendo a nossa ZEE mais de metade do todo nacional e a seu potencial para duplicação num futuro, concordo que os meios utilizados na prevenção são de longe insuficientes e mais do que isso mal aproveitados o que existem. não compreendo que mesmo tendo o estado dificuldades económicas assinaláveis, deixe que uma só ínfima parte do seu manancial disponível esteja na sua maior zona e por sinal a mais rica segundo dizem os entendidos e mesmo esses estão muitas vezes direcionados para uma fiscalização que a meu ver peca por ridícula que é.

- Estou-me a referir á corveta que muitas vezes anda na costa a certificar que as pequenas embarcações têm todos os itens de segurança. Esse trabalho devia ser feito por pequenas embarcações, desviando as maiores para trabalho mais eficaz e mais longe da costa.

- Mesmo, a fiscalização junto da costa, está a ser feita de forma muito deficiente, basta olhar a cada vez que saio para o mar.

- Para fazer essa fiscalização nem carecia de embarcações, bastava que as autoridades percorressem a costa pelas arribas com um bom par de binóculos e um computador e identificar os prevaricadores; seria de uma importância vital as pessoas saberem que estão a ser observados e com isso criar um maior efeito dissuasor.

- O mar está cada vez mais procurado e com isso é lamentável o que está acontecendo com os atuns por exemplo. Se olharmos os sistemas de vigilância, observamos uma quantidade de embarcações, que fazem um cerco pelas ilhas e não deixam que os cardumes se aproximem da costa, isso é muito mau porque perde a nossa frota de pequenas embarcações a possibilidade de os capturar bem como as empresas de conserva que depois tem de ir lá fora comprar o pescado para poder laborar.

- Enfim, gostava de poder ver alguma coisa feita não para mim, mas para as gerações vindouras e gostava muito que pelo menos por uma vez que fosse que isso tivesse a mão dos que nesta região e país têm esse poder. se querem deixar a vossa marca façam o milagre de proteger o que é nosso. AS ÁREAS DE RESERVA TÊM DE SER INCREMENTADAS.

- Sei que este meu contributo é pequeno, a região é pequena e o país também, mas pelo menos aqui na região podemos com a autonomia que temos, deixar marca positiva pela diferença.

PROTEGER É MUITO MELHOR DO QUE PERDER.

Um bem-haja a todos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2012 Proc. n.º 108
Data:	019/07/05 N.º 138/XI

Maura Soares

Assunto: Parecer no âmbito do projecto de resolução n 138/XI PCP

De: Espirito Azul Dive Center Azores ISlands <info@espiritoazul.com>

Enviada: 30 de julho de 2019 11:13

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Parecer no âmbito do projecto de resolução n 138/XI PCP

Caros Srs,

Agradeço desde já a oportunidade de fazer chegar a nossa opinião sobre o assunto mencionado. No exercício de uma democracia, deviam mais vezes haver destas iniciativas, para que sejam consultados e ouvidos os agentes directamente envolvidos, e por isso conhecedores, das situações. Bem-haja pela iniciativa.

Assim, concordando em absoluto com as Vossas preocupações e pretensões expressas no texto, e patentes no documento <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIEPIR138.pdf>, gostaria de vos dizer que existem alternativas e outros problemas de base que, tratados fossem com a devida seriedade, resultariam numa resolução de alguns dos problemas. Tentarei ser breve e sucinto nas inúmeras propostas que teria para vos fazer. Essencialmente depois das 100 milhas, terá com toda a certeza que haver mais meios para patrulhar, mas, nas patrulhas mais perto da costa, seria fácil patrulhar mais e melhor, quase sem acréscimo de custos, ou sem grande necessidade de mais meios.

- **Fiscalização das Pescas:** Nos Açores estamos a assistir a um declínio totalmente irresponsável dos nossos recursos piscícolas, por várias razões, mas que se pretendem sempre com o mesmo: Excesso de pesca, excesso de pescadores, impunidade dos prevaricadores e falta de zonas de reservas marinhas (das que se possam assim chamar de facto, e não daquelas escritas no papel, como por exemplo os Parques Naturais de Ilha, legislados há uma década, e sem saírem do papel, no que toca à parte marítima). Assim, existirem Leis regionais que permitem que embarcações de pesca entrem em zonas de reserva e que até estipulam que aí se possam fazer capturas (de pelágicos, de isco vivo, etc) criam todas as condições para que se cometam ilegalidades (além da aberração que é permitir pescarias em zonas de reserva. Isto é muito fácil de fiscalizar. Bastaria obrigar todas as embarcações de Pesca a ter AIS, proibir que passassem em zonas de reserva, e proibir que andassem no mar sem que o sistema estivesse em pleno funcionamento (acrescido da obrigatoriedade de voltar ao porto mais próximo para o reparar, caso não funcionasse por algum motivo). Com esta simples medida, acabar-se-ia com pescas ilegais em locais de reserva; ou em zonas em que algumas artes estão proibidas, sem ter que se usar mais meios, ou sem grandes custos adicionais. Assim houvesse vontade política.

Por falar em vontade política, e em prevaricações no âmbito das pescarias, queiram vossas excelências, e na qualidade de grupo parlamentar, averiguar junto da Inspeção Regional das Pescas quantos dos Autos emitidos por entidades fiscalizadoras (Polícia Marítima ou outras) foram de facto transformados em coimas aplicadas (e cobradas de facto). Parece-me que as penalizações impostas a quem é infractor são poucas e poucas vezes aplicadas. Pelo menos pelo que vejo todos os dias, sou obrigado a pensar que a aplicação de coimas não está porventura a ser eficaz e devidamente punitiva.

Uma outra atrocidade a que temos assistido é a descarga de inúmeras toneladas de tubarões pelágicos (Tubarão Azul, Mako, etc), pescados por embarcações normalmente Espanholas e sempre perto dos Açores, que tudo indica serem um berçário de algumas espécies, para estes serem descarregados nos portos dos Açores e enviados normalmente para Vigo, ou vendidas em lota por preços irrisórios (meia dúzia de cêntimos por kilo). Isto é outra aberração. Andamos a vender os Açores lá fora como um destino de mergulho com tubarões, e a gastar imenso dinheiro nessa mesma promoção, para depois aniquilarmos o nosso futuro, mais ainda sem proveitos?? E andamos depois em busca da bandeira de "destino de turismo sustentável" quando se passam coisas destas? Porque não proibir as descargas destes animais nos Portos dos Açores, e assim seguir um exemplo dado já por muitos destinos turísticos. A preservação dos oceanos requiere medidas urgentes e efectivas, e não apenas medidas avulsas apenas para "inglês ver", ou apenas visando obtenção de votos. Sem demonstrarmos que queremos proteger o que é nosso, não faz sentido falarmos em protecção, ou em omissão de deveres de fiscalização dos nossos mares.

Grato mais uma vez pela iniciativa.

Os meus melhores cumprimentos,

--

Carlos Paulos
Technical Director of Espirito Azul Dive Center
+351914898253
Lic. OMT 14/2007



Virus-free. www.avast.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2236 Proc. n.º 109
Data	019/02/30 N.º 138/XI

Fátima Santos

De: Clube Naval VFC <geral.cnvfc@sapo.pt>
Enviado: 25 de julho de 2019 13:34
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: presidente.cnvfc@sapo.pt
Assunto: Parecer escrito no âmbito do projeto de resolução n.º 138/XI (OCO) - "Pronúncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do mar e salvaguarda da ZEE"

Exma. Sra. Presidente da Comissão – Dra. Maria da Graça Silva,

Na sequência do V. ofício S/2299/2019, vem o Clube Naval de Vila Franca do Campo informar a V. Exa. que face ao apresentado no documento supracitado, não existem comentários a tecer.

Votos de bom trabalho.

Saudações Náuticas, Pela Direcção



*Serviços
Administrativos*

Tel: (+351) 296 582 333
Movél: (+351) 911 927 039

Clube Naval de Vila Franca do Campo

Instituição de Utilidade Pública (Declaração n.º 432/2003)
Marina da Vila
Apartado 13 * 9681-909 Vila Franca do Campo * Açores
geral.cnvfc@sapo.pt
www.cnvfc.net
Contribuinte: 512 035 822

Esta informação é privada e confidencial e está dirigida unicamente aos seus destinatários.
Se você não é o destinatário original, por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem.

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Ambiente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2186</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data <u>01/07/25</u>	N.º <u>138/XI</u>

Maura Soares

Assunto: Parecer no âmbito projeto resolução 138/XI (PCP)

De: Best Spot Azores Dive Center <bestspot.azores@gmail.com>

Enviada: 16 de julho de 2019 22:18

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Parecer no âmbito projeto resolução 138/XI (PCP)

Exmos Srs

No seguimento da vossa carta enviada vimos por este meio expor o nosso parecer á cerca deste projecto de resolução e outros assuntos que nos parecem relevantes para a nossa actividade

Nos últimos anos temos assistido a uma verdadeira explosão da exploração dos nossos mares a todos os níveis e em especial nas zonas costeiras, onde desde algas, lapas, crustáceos, peixe costeiro, cerco de rede para isca viva, pesca de fundo, corrico, palangre, redes de pesca e caça submarina e eapnha de polvos, tudo serve para tirar rendimento do mar dos Açores, com enorme impacto em toda a cadeia trófica e espécies, tamanho e peso do pescado a diminuir e com uma fiscalização inexistente. É cada vez mais raro ver grandes cardumes de peixes de grande porte como barracudas, lírios ou enxaréus e ainda mais raro ver meros de grande porte. Todas as espécies que se vêm são pequenas o que dificulta ainda mais elevadas taxas de reprodução.

A pesca desportiva tem feito enormes queixas sobre a falta de peixe na região, os pescadores também se têm queixado, mas a depleção até á exaustão continua todos os dias... a título de exemplo só na costa da Caloura contamos num domingo mais de 50 pescadores de cana desde a costa, e mais cerca de 20 caçadores submarinos, fora as diversas embarcações de pesca que ai se encontravam desde profissional a lúdica.

Ao mesmo tempo promove-se o turismo subaquático na região e tenta-se trazer turismo para nos visitar porque supostamente as nossas águas seriam ricas em vida marinha. Nos últimos anos com água muito fria e péssima visibilidade que nada ajudam á promoção do turismo. Pois a desilusão é constante e reclamações sobre a falta de vida marinha são cada vez mais regulares, com enormes consequências para o turismo. A título de exemplo só nesta semana apanhamos pescadores a pescar na reserva cultural do naufrágio DORI, caça submarina a decorrer na mesma zona onde estávamos a mergulhar com clientes, ao ponto de nos mostrar um polvo que tinha apanhado, o mesmo que nem á 5min tinha feito as delicias dos nossos clientes a brincar com eles, na mesma zona onde podemos observar cardumes de chicharro e onde quando os vemos os clientes ficam fascinados, aparecem barcos de pesca de isca viva e literalmente limpam o peixe todo em menos de meia hora, com o desaparecimento de espécies de grande porte que iriam estar presentes para se alimentarem do peixe costeiro. Ainda esta semana quando iam mergulhar a um spot de mergulho fomos surpreendidos por um barco com caçadores submarinos que iam caçar no mesmo local... péssima imagem para os turistas e levou a que tivéssemos que mudar de local de mergulho. O mesmo acontece com frequência com redes de pesca, apanha de isca viva e cofres. Vale tudo... em todo o lado...

A situação é grave e no mínimo deveria ser aplicado o direito da igualdade dos que exploram aos que apenas querem observar, ou seja 50% de reservas marinhas para 50% de zona explorada. Não podemos continuar com esta ambiguidade... é como se quiséssemos mostrar o mais lindo jardim mas ao mesmo tempo estivessem diversas pessoas a tirar as flores, cortar as árvores, arrancar pedaços de relva e ainda levarem as pedras consigo.

Faz 22 anos que vejo os nosso fundos a ficar cada vez mais vazios de todas as espécies e é urgente proteger e proibir actividades extrativas em diversas zonas de grande dimensão. Vejam o exemplo das ilhas do Palau com 80% reservas marinhas com grande impacto positivo no sector do turismo e das pescas. Siga-se o exemplo de Inglaterra: *A **No Take Zone (NTZ) is a Marine Protected Area (MPA) permanently set aside from direct human disturbance , where all methods of fishing and extraction of natural materials, dumping, dredging or construction activities are prohibited , from which the removal of any resources, living or dead is prohibited.***

Poderia-se até criar uma legislação para os Municípios poderem criar as suas próprias ZONAS NO TAKE ou ZONAS LÚDICO DESPORTIVAS MARINHAS em que apenas actividades lúdicas poderiam ser realizadas com proibição TOTAL de actividades extrativas de qualquer tipo.

Paralelamente estamos cada vez mais obrigados a uma legislação castradora que nos obriga a ter demasiados métodos de salvamento a bordo para uma navegação essencialmente costeira (ex: balsas que pesam cerca de 70kg cada e que são usadas para navegações oceanicas com enormes custos de manutenção), coletes salva vidas de espessura exagerada com os quais os clientes são obrigados a andar vestidos apesar de nem se poderem levantar de um banco, entre outros objectos como bóias, fachos de mão, etc... ao mesmo tempo que assistimos a um aumento das taxas a pagar por cada inspecção, taxas de farolagem quando nem sequer navegamos de noite. Para além disso temos uma enorme buruocracia para registro de embarcações com a capitania a não agilizar mas sim a complicar, inspecções regulares da policia maritima, inspecção de trabalho e do turismo, e no sentido oposto nenhuma fiscalização nas pescas, tendo sido respondido a diversas denúncias feitas por nós que tinham falta de meios para dar resposta (mais de 20 denúncias feitas sem resposta)

Temos apostado em motores mais ecológicos de gasolina sem chumbo e com maior eficácia no consumo de combustível e menos poluentes e vemos o sector das pescas, observação de cetáceos e pesca desportiva com barcos cada vez maiores e motores a diesel altamente poluentes e de elevado consumo chegando a gastar 600 lts de diesel por dia a terem uma isenção no ISP. Se é para uns deveria ser para todos aqueles que trabalham no mesmo sector independentemente do motor que utilizam.

As licenças atribuidas para o sector de mergulho já ultrapassam as licenças do sector de observação de cetáceos, actividade muito menos especializada, provocando uma competição desenfreada entre as empresas, perda de qualidade e falta de condições para manter empregos estáveis todo o ano.

As condições de operação são péssimas em especial as das marinas onde nas Portas do Mar não existem condições para a criação de lojas para a o sector do turismo mas sim barracas de venda de actividades e na Marina Pêro de Teive quiosques minimalistas que quase não levam 6 pessoas lá dentro ao mesmo tempo e, onde os centros de mergulho tentam fazer o seu melhor diariamente para dar as melhores condições aos clientes possíveis, em especial nos dias de chuva, com casas de banho, estacionamento auto e calçada desnivelada que são péssimas e pouca qualidade têm. Para além disso as condições cada vez mais deterioradas das marinas em especial a de Pero de Teive, ao mesmo tempo que a exposição das mesmas ao mau tempo não oferecem condições de segurança e de qualidade á prática de actividades turísticas e á qualidade que se quer oferecer, para iatistas e operadores terem os seus barcos em segurança, havendo todos os anos danos provocados nas emparcações pelo mau tempo, situação que não se verifica na Marina de Vila Franca.

Estamos abertos ao pagamento de uma eco-taxa ou pagamento de licença á semelhança de outros paises onde o turismo subaquático é de extrema importância para que possamos utilizar zonas de reserva marinha onde exista uma fiscalização pesada para qualquer actividade extrativa, fiscalização essa que poderia até mesmo ser feita desde a costa. Não entendemos porque é que a pesca desportiva não é obrigada a colocar o peixe em lota, ou a ter uma taxa suplementar para que os turistas possam apanhar os nossos recursos durante a sua estadia, ou que sejam estabelecidos limites á captura de peixe para fins turisticos, como por exemplo 1 a 2 peixes por dia. É frequente as descargas de grande quantidade de pescado em marinas por privados ou pesca desportiva, que não passa por lota, não sendo contabilizado o seu impacto e que depois é vendido.

Resumindo, a falta de peixe e de outras espécies, associada á realização de actividades extrativas nas mesmas zonas onde se tenta mostrar o fundo do mar dos Açores não são compatíveis com o desenvolvimento de um turismo sustentável e que crie mais valias no futuro, tendo já levado muitos clientes a dizer que não voltam aos Açores para mergulhar. É urgente proteger pelo menos 30% das zonas costeiras de cada ilha sendo 50% um valor justo entre extrativo e não extrativo. A falta de qualidade das nossas marinas e dos quiosques ou barracas de venda de actividades em nada promovem um turismo de qualidade.

Estamos disponíveis para ser ouvidos numa reunião ou em assembleia geral se assim acharem necessário. Já participamos em mais de 20 reuniões com vista a criação de reservas marinhas ao longo destes 22 anos que estou na ilha de São Miguel e sem nenhuma aplicação prática ou resultado positivo.

Melhores cumprimentos

Bruno Sérgio
Biólogo Marinho
PADI Master Instructor

FULL Payment will be asked on first day diving. Bookings are only refundable IF cancelled 48 HOURS before the FIRST DAY/ DATE of the ACTIVITY.

2% is donated to our local environmental education project "jelly fish project"

10€ donation to Project AWARE from each PADI Course certification

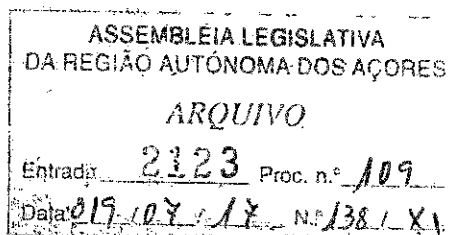
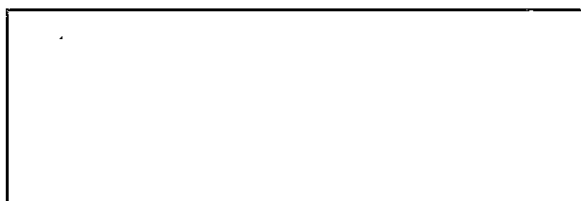
Best Spot Azores PADI 5* IDC Dive Center

Scuba Diving Tours and PADI Courses

www.bestspotazores.com

www.azoresholidayapartments.com

Phone: +351 963469932 / +351 912108658



Fátima Santos

De: Azores4Fun Act Maritimo Turisticas <azores4fun@gmail.com>
Enviado: 24 de julho de 2019 12:30
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO NO ÂMBITO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 138/XI (PCP) – "PRONÚNCIA POR INICIATIVA PRÓPRIA DA ALRAA EM DEFESA DO MAR E SALVAGUARDA DA ZONA ECONÓMICA EXCLUSIVA"

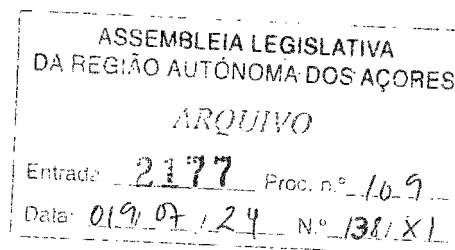
Caros Srs,

Em resposta ao pedido de parecer em epígrafe, vimos por esta via informar que nada temos a opor, pelo contrário louvamos e apoiamos a iniciativa que visa garantir a protecção do mar dos Açores, o nosso maior legado natural e económico.

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Moniz

Azores4Fun – Turismo, Tecnologia e Comunicação, Unipessoal Lda
Rua do Pasteleiro n.1
9900-069 Horta
NIF: 509 471 323
Operador Maritimo Turistico : OMT nº11/2011
Alojamento Local: RRAL nº2591
Email: azores4fun@gmail.com
<http://www.azores4fun.com/>
Tmv: 965272317



Azores Dream Sail -
Yacht Charter, Lda

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Vossa referencia Data:

S/2167/2019 2019-07-23

ASSUNTO: Parecer no âmbito do projeto de resolução n.138/XI (PCP) – “Pronuncia por iniciativa própria da ALRAA em defesa do mar e salvaguarda da zona económica exclusiva”

Em resposta ao solicitado, e sempre com a convicção de que não devemos regredir, apoiamos vivamente esta posição, com vista a mitigar esta situação que muito fragiliza a nossa Região. Aproveitamos para felicitar a ALRAA na pessoa de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pela iniciativa de consultar as empresas relacionadas com o mar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Paulo Roberto de Morais Gomes, Presidente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2167	Proc. n.º 109
Data: 019/07/24	N.º 138/XI